

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.181, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº 12/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2018 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	1	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	1,00	385.806,65

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2018, é de R\$ 385.806,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos trinta e um dias de agosto de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2018

Tomada de preços Nº 012/2018

Data da Assinatura: 31/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO..

Valor total: R\$385.806,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.179, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Especial a servidora efetiva Elizete Maria Keil Becker.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 2.292/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Elizete Maria Keil Becker, ocupante de cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2.275-1, nomeada pelo Decreto nº 4.870/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/09/2018 a 01/12/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema;

Considerando a PERÍCIA MÉDICA – Validação de Atestado, realizada pela Clínica PROSAÚDE – Medicina do Trabalho / Perícia Médica, que concluiu pelo afastamento temporário do trabalho de elevação de peso e/ou flexão de coluna vertebral,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir a servidora Nelsa Ponsoni, ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 2.050-1, previsto na Lei Municipal nº 1.280/2010 e alterações posteriores, para a Escola Municipal Rachel de Queiroz, na função de auxiliar de Professor pelo período de 90 dias, do dia 31/08/2018 a 28/11/2018,

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2018. O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Cirilo, 1589, dia 03/09/2018 às 8 horas 30 minutos, conforme classificação a seguir:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LISTAGEM AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome candidato	RG
53.	CLEONICE MARIA HENZ MULLER	4.098.968-4
54.	NOELI ZANON ISEPPI	6.566.711-8

Capanema, 31 de agosto de 2018

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br